



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

OFÍCIO Nº 11/2022 - PRESIDÊNCIA/CRA

Brasília, 17 de fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 486, de 2020, de autoria do Senador Zequinha Marinho, que “altera a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, para incluir a redução das desigualdades sociais e regionais entre os princípios a serem observados pela Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e determina ao Poder Público tratamento especial quanto a linhas de crédito rural e serviços de assistência técnica e extensão rural destinados a agricultores e empreendimentos familiares rurais situados na Região do Marajó”, e a Emenda nº 1-CRA.

Respeitosamente,

Senador ACIR GURGACZ
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária